



**CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL**

PORTARIA CNMP-CN Nº 015, DE 10 DE ABRIL DE 2007

A CORREGEDORA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, nos termos do artigo 74, do Regimento Interno do CNMP,

RESOLVE:

Requisitar o Procurador Regional da República da 1ª Região/Distrito Federal, Dr. Hindemburgo Chateaubriand Pereira Diniz Filho, com prejuízo das suas atribuições no órgão de origem quando houver a necessidade de deslocamento de sua sede, para auxiliar a Corregedoria Nacional do Ministério Público.

IVANA AUXILIADORA MENDONÇA SANTOS
Corregedora Nacional do Ministério Público